



INSTITUTO DA CONDIÇÃO FEMININA

Relatório Governo de Cabo Verde Beijing +10

Parte I

Apanhado das realizações e dos desafios em relação a promoção da igualdade entre os Sexos e desmarginalização das mulheres.

Em 1994, foi criado o Instituto da Condição Feminina, que tem entre outros, o objectivo primordial de “promover políticas que contribuam para a igualdade, equidade e paridade de género e zelar para a criação de condições e mecanismos institucionais que assegurem a sua aplicação”¹.

Os sucessivos Governos vêm adoptando políticas que promovem a participação tanto do homem como da mulher, a todos os níveis. Associado a esta prática, há um esforço visando desenvolver uma perspectiva de género no planeamento de projectos, programas e políticas, ao tempo que se vai melhorando a qualidade da informação, para que as populações aproveitem as oportunidades.

Na avaliação dos esforços levados a cabo, é de salientar os compromissos assumidos aquando das ratificações de convenções e cartas internacionais e regionais, entre os quais, o Programa de Acção de Beijing (1995), Beijing +5 (2000), Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Violência e Discriminação contra as Mulheres (1981), bem como as recomendações do NEPAD para a integração das questões de género nas estratégias nacionais de redução da pobreza e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, assim como o comprometimento com os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio traçados, nos quais é de salientar o Objectivo 3 “Promover a Igualdade entre os Sexos e a Autonomia das Mulheres”, cujo relatório esteve sob a coordenação do ICF.

No seguimento da IV Conferencia Mundial sobre as Mulheres (Beijing 1995), o Governo de Cabo Verde, através do Instituto da Condição Feminina (ICF) elaborou e implementou o Primeiro Plano de Acção Nacional para a promoção das Mulheres 1997-2000.

O engajamento político do Governo de Cabo Verde traduziu-se na assumpção das recomendações da IV Conferencia Mundial sobre as Mulheres, o Plano de Acção

¹ Estatutos do Instituto da Condição Feminina BO N.º 27 . Artigo 3 , alínea b. (25/08/2003)

Nacional para promoção das Mulheres 1997-2000 e visou os seguintes objectivos gerais: i) Assegurar uma maior participação das mulheres no processo de desenvolvimento e melhoramento do seu exercício de direitos de cidadania; ii) garantir a criação de condições efectivas de igualdade de oportunidades, nomeadamente nos domínios da educação, do acesso à formação profissional, à saúde e no exercício da actividade pública; iii) reforçar os dispositivos legais para combater a discriminação e a violência contra as mulheres, iv) promover a autonomia económica da mulher através do acesso ao emprego e ao crédito.

Neste Plano foi diagnosticado a situação das Mulheres cabo-verdianas, como também, foram estabelecidos os seguintes eixos estratégicos de intervenção sobre os problemas identificados: i) Reforço do quadro institucional do ICF e das ONG femininas; ii) Promoção da igualdade e equidade entre os sexos e da aquisição de poder pelas mulheres; iii) Promoção da condição Feminina nos domínios do desenvolvimento rural e das pescas; iv) Educação, formação e emprego; v) Saúde e Direitos Reprodutivos; vi) a Mulher, Informação e Comunicação; iv) a Mulher e Emigração.

As medidas preconizadas visavam: i) a promoção da saúde materno-infantil; ii) a promoção das actividades geradoras de rendimento e empresas geridas por mulheres; iii) o reforço do ICF e das ONG femininas; iv) a introdução da variável género ao nível da planificação global e sectorial; v) a intensificação do ensinamento extra-escolar e promoção do ensino técnico e profissional.

Os indicadores de resultados construídos foram: i) taxa de penetração dos serviços materno-infantis e taxa de fecundidade; ii) percentagem de mulheres nos órgãos de poder e nos postos de direcção; iii) taxa de analfabetismo; número de empresas criadas.

As grandes estratégias estabelecidas no Plano de Acção Nacional para a promoção da Mulheres elaborada sobre a base de um consenso nacional foram integradas pela primeira vez no Plano Nacional de Desenvolvimento (1997-2000), ao nível de programas sectoriais. De igual forma foi integrado num subprograma específico da promoção da Mulher num programa mais amplo denominada “Protecção e Animação Social – Família, Mulher Infância e Adolescência”.

Cabo Verde participou no Fórum Mundial Beijing +5, Nova York em 2000, onde se fez o balanço dos cinco anos da implementação da Plataforma de Acção a nível mundial. Permitindo assim, uma análise a meio percurso da implementação da Plataforma de Acção de Beijing no país. Em forma de resumo, segundo esse balanço quinquenal, se tivermos em conta os indicadores de resultados estabelecidos no âmbito do Plano Nacional de Acção para a promoção das Mulheres 1997-2000, o país teve um avanço considerável em termos globais. Relativamente à igualdade no acesso à educação e aos serviços de saúde notou-se uma evolução bastante positiva. A taxa de fecundidade teve uma sensível diminuição e no que concerne à presença feminina nos órgãos decisórios registou-se um pequeno avanço em relação a década de 80, no entanto, esse número ainda era pouco significativo, principalmente nos governos municipais.

Em 2000, um segundo Plano de Acção Nacional de Promoção da Igualdade e Equidade de Género deveria ser implementado. No entanto, esse ano coincidiu com as eleições legislativas e uma consequente mudança Parlamentar e Governamental. Por tal, o Instituto da Condição Feminina (ICF), mecanismo responsável para a elaboração e implementação de políticas de promoção da igualdade e equidade de género e de desmarginalização das mulheres registou uma diminuição das suas actividades. Também, devido a uma grande movimentação de quadros técnicos e de outros problemas internos que foram surgindo. Assim, O segundo Plano de Acção para a Igualdade e Equidade de Género começou a ser elaborado em finais de 2002 e concluído em 2004.

Não obstante o Instituto da Condição Feminina, elaborou dois documentos importantes, que permitiram fazer um balanço da situação igualdade e equidade de género e de desmarginalização das mulheres em Cabo Verde. Em 2002 o relatório sobre a implementação da CEDAW, em que podemos constatar que em matéria de legislação Cabo Verde tem respeitado de forma satisfatória as recomendações da Convenção e em 2003 produziu o relatório sobre o Objectivo 3 do Milénio, a meta estipulada para Cabo Verde com o desenvolvimento deste objectivo é a eliminação da disparidade entre os sexos no ensino primário e secundário, se possível até 2005, e em todos os níveis de ensino, o mais tardar até 2015 e os indicadores construídos para o seu desenvolvimento foram:

- ✦ Razão rapazes/raparigas nos ensinios Básico, Secundário e Médio /Superior
 - Taxa líquida de escolarização por sexo nos ensinios Básico e Secundário
 - Diplomados por sexo nos Ensino Básico e Ensino Secundário (Dados)
 - Razão homens/mulheres analfabetas na faixa etária 15/49 anos
- ✦ Taxa de analfabetismo das mulheres
- ✦ Percentagem de mulheres assalariadas no sector não agrícola
- ✦ Proporção de mandatos ocupados por mulheres no parlamento nacional
 - Percentagem das mulheres com assento nos órgãos de decisão
- ✦ Taxa de mulheres vítimas de violência.

O segundo Plano, denominado Plano Nacional para Igualdade e Equidade de Género 2005-2009 (PNIEG), foi finalizado, **tem como meta a Promoção da Igualdade e Equidade entre os Sexos e o Reforço da Capacidade das Mulheres.**

O documento organiza-se em três partes. Na primeira é feita a contextualização da evolução institucional, do engajamento das autoridades relativamente a igualdade e equidade de género e são citados os instrumentos jurídico legais, que no presente caso oferecem condições favoráveis à promoção da igualdade e equidade. Também explicita as funções estratégicas do PNIEG, os objectivos a serem atingidos no marco institucional e as medidas a serem tomadas.

Na segunda parte, tomando em consideração que se pretende conseguir uma sociedade com maior equidade e tendo em conta os efeitos da globalização nesse processo. Parte-se do pressuposto de que, para se atingir tal objectivo, é necessário conhecer e considerar as desigualdades existentes entre os sexos, pelo que, avalia-se as

tendências evolutivas da situação de mulheres e homens, e de seguida apresenta-se os objectivos e as medidas a serem implementadas, por áreas específicas de intervenção:

- Pobreza/Trabalho e Emprego
- Educação
- Saúde Sexual e Reprodutiva
- Exercício de poder e tomada de decisões
- Violência baseada no Género
- Comunicação Social

Em cada área de intervenção, dá-se visibilidade estatística à situação das mulheres e dos homens, o que possibilita verificar as posições diferenciadas de ambos em cada variável.

De forma geral constatamos que numa perspectiva de género, apesar de, na última década, ter aumentado a presença das mulheres na actividade económica e de ter melhorado o seu nível educativo, não foi possível diminuir o fosso que as separa dos homens em outras áreas, pelo que continuam a ter uma carga de trabalho maior que os homens, incluindo o trabalho doméstico não remunerado, menor acesso ao emprego, menor capacidade de gerar rendimentos, e menor participação na tomada de decisões.

Na terceira e última parte do PNIEG, elaborou-se um quadro de implementação, contendo os objectivos, as actividades, o quadro de execução, os resultados, e os meios de verificação para possibilitar o seguimento e avaliação do plano nacional e a elaboração de planos e programas sectoriais e municipais.

Cabe ainda assinalar que o documento absorve no essencial as grandes linhas operativas do Plano Nacional de Desenvolvimento 2002 – 2005, assim como, os elementos consensualizados com os diferentes órgãos governamentais e não governamentais durante a elaboração do Objectivo 3 do Milénio, e incorpora os elementos programáticos dos diferentes ministérios e ONGs que tratam desta problemática. Constitui assim um marco geral, para o desenvolvimento da igualdade equidade de género e da autonomização das mulheres.

Parte 2

Progressos realizados ao nível da implementação de iniciativas tomadas nos domínios críticos definidos no Programa de Acção de Beijing e outras iniciativas e medidas identificadas na 23ª sessão extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas

A. Mulher e a Pobreza

Em Cabo Verde, a pobreza é um problema de ordem estrutural, pelo que, no seu combate, investimentos constantes no desenvolvimento humano, estão na ordem do dia. Contudo, ela incorpora uma especificidade dimensional ao residir, em grande proporção, no ceio das mulheres chefes de famílias, com maior incidência no meio rural. Segundo o DECRP (PRSP) – Documento de Estratégia de Crescimento e de

redução da Pobreza (2004), cerca de 37% da população total é considerada pobre, sendo que 62% reside no meio rural e 51% desses pobres é mulher.

A causa desta especificidade pelo baixo nível de escolaridade das mulheres, o analfabetismo, e fraco poder económico, podem ser citados, como alguns factores condicionadores do perfil de pobreza existente no país, levando alguns autores a falarem de uma certa “feminização da pobreza”.

Na óptica dos domínios críticos da Plataforma de Acção de Beijing, a erradicação da pobreza, é um dos objectivos estratégicos.

Segundo o Relatório de Avaliação a Meio Percurso da implementação programa de acção de Beijing de 2000, todo um esforço foi engajado, para que se conhecesse a real situação das mulheres, em prol das condições impostas pela economia global que, apelava a Cabo Verde o proveito das oportunidades, mas quiçá, trariam também desvantagens ou seja, o reforço das exclusões. O mesmo relatório, faz referência ao PNLP, Programa Nacional da Luta contra a Pobreza, que nas suas estratégias de acção traçou linhas específicas para a promoção das capacidades da mulher, Também faz referência ao trabalho desempenhado pelas ONG que, através da concessão de micro-créditos, contribuem para o empoderamento da mulher.

B. Educação e Formação das Mulheres

O desenvolvimento dos recursos humanos converteu-se desde a independência do país em 1975, num dos principais desafios do desenvolvimento. As primeiras grandes acções foram dirigidas à redução do analfabetismo, que era de 61,3% e a universalização da Educação Básica.

À medida que a situação evoluía positivamente, novos paradigmas surgiram. No fim da década do 80 os objectivos educativos passaram a ser o alargamento de 4 para 6 anos da Educação Básica e o alargamento de 5 para 6 anos do Ensino Secundário e Técnico, tendo sempre em conta o acesso paritário.

A política de educação em Cabo Verde teve como referência a Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990) e a Cimeira Mundial da Infância. A materialização dos objectivos estabelecidos na década de 90 teve como resultado uma clara democratização do acesso à educação básica e secundária, e uma consequentemente equidade de género no acesso ao ensino à escola.

As taxas de frequência da população residente em idade de escolarização oficial no ano 2003 apontam para a equidade entre sexos no ensino básico, com taxas de escolarização de 95,9% para as raparigas e 94,3% para os rapazes; e a uma ligeira supremacia das raparigas no ensino secundário, com taxas de escolarização de 58,8% para as raparigas e 53,3% para os rapazes.

Não obstante estes ganhos, torna-se pertinente equacionar em termos de igualdade de oportunidades de permanência no ensino secundário, tendo em consideração a situação das raparigas grávidas que frequentam o ensino. Os dados indicam que quase 1/3 da população feminina adolescente (12-19 anos) não estão frequentando a escola, sendo a maternidade na adolescência apontado como um factor condicionante. De assinalar ainda, que a evolução dos indicadores aponta para um ligeira diminuição das taxas líquidas de escolarização nos últimos dois anos lectivos, tenuemente mais acentuada no sexo feminino.

No que tange ao sucesso escolar verificamos que as taxas de insucesso tanto no Ensino Básico, como no Secundário são maiores no caso dos rapazes e que a percentagem de diplomados nos dois níveis é superior nas raparigas.

Resultado da aplicação duma política que privilegia a alfabetização das mulheres assistiu-se a uma redução acentuada da taxa de analfabetismo entre estas, especialmente no grupo etário 35 a 49 anos.

De forma geral, os dados do recenseamento de 2000 apontam para uma redução gradativa do analfabetismo que era de 37% em 1990 passando para 25% em 2000. Isso significa que houve uma redução da taxa de analfabetismo na ordem de 12% nos últimos 10 anos, sendo de cerca de 12% para os homens e de cerca de 14% para as mulheres.

Não descurando dos ganhos no acesso equitativo à escola, nota-se ainda uma grande lacuna em termos dos discursos e práticas passados nos estabelecimentos de ensino em relação à promoção da igualdade e equidade entre os sexos, como exemplo temos os manuais escolares ainda vinculativos de imagens estereotipadas e uma ausência dos módulos de formação de formadores da questão de género. Assim as estratégias propostas no II Plano de Acção Nacional para Igualdade e Equidade de Género (PNIEG), contempla acções com vista a colmatar esses problemas.

C. Mulher e a Saúde

O relatório de avaliação a meio percurso de 2000, apresenta uma leitura positiva dos avanços tidos nesse sector, nomeadamente, planeamento familiar, vacinação, em que 12.304 num universo de 15.200, tomaram as primeiras doses de vacina, a taxa de fecundidade que em 1990 era de 5,7 filhos por mulher no meio urbano e 6,4 no meio rural, a taxa de prevalência da contracepção que era de 33,2% em 1997, a esperança de vida à nascença que conheceu um aumento de 2,6 anos durante o período de 1990-1994, apesar de considerar que os mesmos estavam no momento, longe de atingir os objectivos propostos.

Os dados recentes mostram que, relativamente a esses domínios, os avanços alcançados continuam a ser uma realidade, como consequência das políticas adoptadas.

A adopção do conceito de saúde sexual e reprodutiva, como recomendação do programa de acção da Conferencia Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo (1994), passando a ser parte integrante dos Direitos Humanos inscrito no direito geral à saúde, permitiu uma abordagem holística, incluindo como público-alvo, não só as mulheres como também os homens. Foi elaborado em Cabo-Verde um

Programa de Saúde Reprodutiva, reforçando o sistema de prestação de serviços nomeadamente, os serviços de planeamento familiar e cuidados materno infantis, controlo das infeções sexualmente transmissíveis, e os cuidados pré e pós natais. Os resultados das sucessivas políticas e programas desenvolvidos nessa área desde a independência, foram os seguintes:

- Diminuição da taxa de fecundidade sintética para 3,30 filhos por mulher,
- Aumento da procura dos serviços pré-natais com 91% dos partos assistidos pelos serviços de saúde,
- Aumento do uso dos métodos contraceptivos,
- Diminuição da mortalidade infantil para 23.1 por 1000 nados vivos aumentando esperança de vida à nascença, sendo de 71,6 anos para as mulheres e 65,8 anos para os homens

Apesar desses ganhos, “a taxa de mortalidade materna tem tido um registo irregular e no ano 2000 apurou-se um valor muito alto (76 por 10000), em relação aos anos da década de 90”².

Uma das grandes preocupações das autoridades competentes tem centrado nas infeções sexualmente transmissíveis, nomeadamente o VIH/sida, com uma taxa de prevalência de 1,8 por 10 000. Nesse sentido, foi assinado um acordo de financiamento de um programa de luta contra a SIDA em Cabo-Verde, com o Banco Mundial, cujos objectivos gerais são: - Reduzir a transmissão do VIH; - Reduzir o impacto do VIH/SIDA nas pessoas infectadas e afectadas; - Fortalecer a capacidade nacional de resposta à epidemia.

O ICF, junto com mais sectores e instituições, participa da constituição do órgão nacional de coordenação, com um projecto “Género, Saúde Reprodutiva e Sida”, que tem como objectivo formar e sensibilizar raparigas e rapazes sobre esta temática.

No âmbito das medidas propostas pelo ICF no Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) e que foram em conjunto debatidas com o sector de saúde constam as seguintes estratégias delimitadas:

- Implementar um sistema de recolha, tratamento e divulgação das informações estatísticas por sexo, grupo etário e zona geográfica, que permita a produção de informações fiáveis
- Garantir a todos o acesso aos serviços públicos de saúde sexual e reprodutiva de qualidade;
- Ampliar e universalizar o direito a informação e aos serviços de excelência de saúde;
- Alargar a gama da oferta dos métodos modernos de contracepção;
- Dar especial atenção aos serviços de saúde sexual e reprodutiva para os jovens de ambos os sexos, de forma a diminuir a gravidez não planificada entre as adolescentes;
- Disponibilizar informações e medicamentos necessários para o exercício de uma sexualidade responsável e a prática de sexo seguro;
- Coibir a pratica ilegais da exigência de teste de gravidez para a obtenção de emprego;

² Adaptado do Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-2005. Programa 23 – Reformar o Sistema para Promover a Saúde.

- Implementar medidas para reduzir a taxa de mortalidade materna;
- Reforçar a ligação entre os serviços de saúde reprodutiva e a prevenção do HIV/SIDA;
- Aumentar a taxa de utilização de preservativos femininos;
- Alargar a cobertura dos serviços de despistagem do cancro de mama, de colo de útero e da próstata.

D. A Violência Contra as Mulheres

A violência contra as mulheres é um problema social vivido em Cabo Verde, a sua proporção não é baixa e é exercida nas suas mais variadas manifestações – física, sexual e psicológica.

Pesquisadores estão de acordo que o índice de denuncia dos crimes de violência por parte das mulheres é bastante baixo, ainda que nos últimos anos tem vindo a aumentar devido à influência da comunicação social e ao resultado do trabalho realizado por diversas instituições públicas e da sociedade civil organizada que resultam numa maior consciência das mulheres sobre os seus direitos, o que revela uma vontade social de romper com o silêncio.

Não obstante, são escassos os dados objectivos sobre esta problemática, pois as informações estatísticas produzidas pelas instituições públicas que tratam desta problemática geralmente não são desagregados por sexo. Algum trabalho está a ser produzido e divulgado alertando para esta situação específica.

Em 1999, o ICF, realizou a primeira pesquisa sobre a violência contra as mulheres, “que teve como objectivo imediato facultar aos decisores políticos, planificadores e à sociedade em geral uma visão do fenómeno, com o intuito de suscitar uma reflexão sobre a problemática e posterior definição de estratégias visando a melhoria da situação”³. Esse estudo, de pendor qualitativo, permitiu aflorar um pouco essa questão.

A Associação Caboverdiana de Mulheres Juristas (AMJ), promoveu um “Estudo sobre a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos” (2002) (em particular mulheres) que teve como objectivo fundamental “alicerçar as propostas de medidas legislativas e institucionais, atinentes à protecção das vítimas de crimes violentos, com ênfases nas mulheres”⁴. Nele recorre-se a apresentação de estudos de caso para ilustrar a situação e apresenta uma série de medidas legislativas / e ou institucionais nesta matéria

Como consequência dessas pesquisas sabemos que a violência contra as mulheres é exercida em qualquer estrato sócio – económico, grupos etários, ou níveis de educação e podemos aferir a existência de uma relação no exercício da violência, com questões histórico culturais perpetuadas pela reprodução intergeracional de comportamentos violentos.

³ Salústio Dina. Idem anterior

⁴ Fonseca Jorge Carlos. “Estudo sobre a protecção às vítimas de crimes violentos (em particular mulheres) ” AMJ. 2002

Movimento processual criminal. Entradas de processos - 1992-2002⁵

| Ano | Ofensas corporais voluntárias | Homicídio voluntário | Crimes sexuais ⁶ | Crimes contra a honra |
|------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 1992 | 2071 | 51 | 304 | 431 |
| 1993 | 1158 | 42 | 271 | 401 |
| 1994 | 1128 | 60 | 255 | 542 |
| 1995 | 1078 | 90 | 236 | 558 |
| 1996 | 821 | 52 | 521 | 729 |
| 1997 | 2507 | 82 | 277 | 615 |
| 1998 | 1449 | 63 | 312 | 590 |
| 1999 | 1207 | 60 | 342 | 445 |
| 2000 | 1340 | 50 | 241 | 518 |
| 2001 | 1620 | 62 | 280 | 559 |
| 2002 | 1907 | 56 | 386 | 643 |

A recolha de dados estatísticos fiáveis e, conseqüentemente, a construção de um mínimo de indicadores, facilitaria os processos de sensibilização das autoridades, a formulação de políticas e o seguimento desta situação. Por tal, o PNIEG 2005-2009 tem como medidas estratégicas os seguintes: i) Produção de dados fiáveis, que conduzam à elaboração de indicadores de género, que sustentem as propostas de intervenção nessa área; ii) Desenvolvimento acções de sensibilização e informação sobre os tipos de violência existente e como combatê-los bem como sobre os e Direitos Humanos e da legislação nacional vigente de protecção das vítimas; iii) Implementação de mecanismos que combinem a persuasão com o controlo e a protecção das vítimas.

Em Cabo Verde, na maioria dos casos as mulheres vítimas de violência carecem de informação e apoio eficiente das autoridades públicas, mas importa destacar as iniciativas que estão sendo desenvolvidas por instituições públicas e privadas, para combater a violência contra as mulheres:

- A Associação de Mulheres Juristas de Cabo Verde e a Organização das Mulheres de Cabo Verde possuem Gabinetes Jurídicos para apoiar as vítimas de violência baseada no sexo, sobretudo às mulheres com menor poder aquisitivo. Ambas organizações enfrentam graves constrangimentos financeiros no exercício desta actividade. A OMCV tinha 6 Gabinetes, dos quais actualmente só funciona um.
- Em 2004, o Ministério de Justiça, deu início a um projecto-piloto de integração de Gabinetes Policiais de Apoio as Vítimas de Violência Domestica. O primeiro Gabinete já está em funcionamento no Hospital “Agostinho Neto” na Praia e em breve esta experiência vai ser alargada à ilha de São Vicente.
- A Delegacia de Saúde da Praia coordena actualmente um projecto denominado “Violência baseada no género”, que tem uma vertente de prevenção, mediante a sensibilização das comunidades, e uma vertente de apoio psicológico às vítimas.

⁵ Trata-se das áreas onde podem ser encontrados actos de violência contra as mulheres. Fonte: Relatórios Anuais da Procuradoria Geral da República

⁶ Todos os casos são de crimes sexuais contra mulheres

E. As Mulheres e a Economia

A economia cabo-verdiana é caracterizada por uma fragilidade que advém de condições estruturais. A falta de recursos naturais, a insularidade, a escassez de terras férteis, secas prolongadas, elevado ritmo de crescimento demográfico, baixo nível de conhecimento tecnológico, baixo nível de escolaridade, fazem com que persista uma dependência da ajuda externa e uma permanente sujeição aos desequilíbrios do comércio externo.

A acrescer a esses constrangimentos subsiste a “exiguidade de um mercado” nacional, que vem cada vez mais exigindo, qualificação e competitividade no acesso. Esses quesitos defrontam constantemente com comportamentos/hábitos sócio-culturais que dificultam tanto o homem como a mulher no acesso ao mercado de trabalho.

Documentos revelam que em termos de situação económica e participação no desenvolvimento, existe uma grande disparidade entre os sexos, principalmente a nível de equidade. Para cada 100 homens empregados, há apenas 84 mulheres empregadas, enquanto que para cada 100 homens desempregados, há 211 mulheres desempregadas.

Quando analisamos a situação da população activa de acordo com a categoria profissional, verificamos que apenas perto de 1% da população encontra-se na categoria de técnicos superiores (1,6% % homens e 0,6% mulheres), 4,4% estão na categoria de especialistas (3,9% homens e 4,9% mulheres), 4,4% na de técnicos profissionais e intermédios (4,4% homens/4,3% mulheres). As maiores concentrações estão na categoria de trabalhadores não qualificados (26,8%), cabendo às mulheres a maior fatia (35,8%). Os homens nessa categoria representam 19,3%. O deficit de estruturas de educação media e superior, conjugado com o baixo nível de instrução da população em geral e em especial das mulheres, explica esta situação.

A capacidade de gerar rendimentos é menor quando se trata de mulheres e, quando participa em alguma actividade económica, ela se evidencia naquelas que requerem baixa qualificação profissional que, por sua vez, proporcionam baixos rendimentos, tais como, comércio a grosso e a retalho (24,0%), actividades agrícolas, silvicultura e actividades pastoris (23,8%). Seguem-se a estas áreas a administração pública (13,7%), o emprego doméstico que ocupa o quarto lugar (9,6%), seguido da docência (8. 2%).⁷

Quando estabelece algum vínculo de trabalho, por exemplo, com a função pública, as mulheres ocupam, a grosso modo, os cargos de pessoal auxiliar e administrativo, que também são de baixa remuneração. É de fulcral importância, salientar que esse dados evidenciam quando cruzados com os dados referentes ao nível de escolaridade. Assim, na faixa etária de 25-49 anos assistimos a uma elevada taxa de desemprego entre as mulheres, e é na mesma faixa que encontramos a maioria de mulheres analfabetas.

O sector informal continua a abarcar em grande maioria as mulheres e, apesar de ser precário, este sector tem contribuído para que muitas delas optem pelos sistemas de micro-créditos oferecidos principalmente pelas organizações não governamentais, para apoio a actividades geradoras de rendimento.

⁷ Dados do Censo 2000. INE. Praia. Cabo Verde

Algumas medidas foram delineadas no Plano de Acção para a Igualdade e Equidade de Género (2005-2009), para um maior equilíbrio entre os sexos, nessa área:

- Assegurar o cumprimento dos direitos em matéria de igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de igualdade de género.
- Implementar políticas activas de formação profissional e emprego numa perspectiva de género que contribua para o desenvolvimento de oportunidades iguais para mulheres e homens no acesso e permanência no mercado de emprego
- Aprofundar o estudo das dinâmicas sociais que originam o acesso diferenciado de homens e mulheres às fontes de rendimento e aos recursos económicos.
- Promover a igualdade entre mulheres e homens no acesso e permanência no emprego

G. As Mulheres e a tomada de decisão

A participação equitativa em termos de sexo na direcção dos assuntos públicos é assegurada pela Constituição da República, artigo 55, nº1, ao garantir que “todos os cidadãos tem o direito de aceder em condições de igualdade e liberdade às funções públicas e aos cargos electivos, nos termos estabelecidos por lei”.

Em Cabo Verde a fraca presença das mulheres nos órgãos de decisão manteve-se até a implementação do pluripartidarismo (1991). A partir deste momento, as mulheres começaram a ter uma participação mais activa na vida pública, tendo aumentado a sua representação no poder legislativo e passaram a formar parte ainda que minoritariamente do Governo.

Apesar do reconhecimento público do papel fundamental no sustento e educação da família, a representatividade das mulheres nos órgãos de decisão é muito limitada, estando associada esta situação às normas culturais e sociais baseadas nos moldes do patriarcado predominante no país, que contribuem para a perpetuação de práticas que possibilitam os homens assumirem os papéis de destaque e exerçam o controle e o poder tanto familiar como político.

Na função pública parece existir um efeito em cadeia – geralmente as chefias são escolhidas por dirigentes do sexo masculino, que tendencialmente indigitam outros homens para os cargos de direcção sustentando assim as disparidades existentes em termos de ocupação de cargos de decisão.

O distanciamento das mulheres dos órgãos de decisão, esta também associado com a sua situação perante o controlo dos recursos, do trabalho e dos benefícios deste, já que esta situação influencia negativamente no desenvolvimento da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e o acesso ao poder.

Analisando a evolução da participação feminina no poder e na tomada de decisões, pode-se afirmar que não se registou nenhuma evolução na representatividade feminina no poder legislativo desde 1995; que no poder executivo registaram-se oscilações, mas a representatividade tem vindo a diminuir desde 2002; e que no que se refere ao exercício do poder local constatamos que entre 1995 e 2004 houve uma evolução positiva. Nesta matéria deve-se realçar que 3 mulheres encabeçaram as listas para as eleições autárquicas em 2004, sendo uma delas eleitas, pela primeira vez na história do país, para presidir uma Câmara Municipal (São Vicente).

Participação nos órgãos de decisão – Ano de 2003⁸

| Esferas de poder | | Total | Homens | | Mulheres | |
|------------------|---|------------|------------|-------------|------------|-------------|
| | | | N.º | % | N.º | % |
| Legislativo | Membros do Parlamento | 72 | 64 | 98,9 | 8 | 11,1% |
| Executivo | Ministros | 13 | 10 | 76,9 | 3 | 23,1 |
| | Secretários de estado | 3 | 2 | 66,7 | 1 | 33,3 |
| | Subtotal | 16 | 12 | 75,0 | 4 | 25,0 |
| Autárquico | Presidentes de Câmaras Municipais | 17 | 17 | 100 | 0 | 0 |
| | Membros das Assembleias Municipais ⁹ | 277 | 239 | 86,3 | 38 | 13,7 |
| | Vereadores das Câmaras Municipais | 113 | 95 | 84,0 | 18 | 16,0 |
| | Subtotal | 407 | 351 | 86,2 | 56 | 13,8 |
| Judicial | Membros do Supremo Tribunal de Justiça | 5 | 4 | 80,0 | 1 | 20,0 |
| | Juizes | 39 | 30 | 67,0 | 9 | 33,0 |
| | Procuradores | 30 | 26 | 86,6 | 4 | 15,4 |
| | Delegados do procurador | 9 | 8 | 88,9 | 1 | 11,9 |
| | Subtotal | 83 | 68 | 81,9 | 15 | 18,1 |
| Classe dirigente | Directores Gerais ou equiparados | 49 | 32 | 65,0 | 17 | 35,0 |
| | Presidentes de Institutos Públicos | 19 | 13 | 68,0 | 6 | 32,0 |
| | Embaixadores | 11 | 10 | 90,9 | 1 | 9,1 |
| | Subtotal | 79 | 55 | 69,6 | 24 | 30,4 |
| Total | | 657 | 550 | 83,7 | 107 | 16,3 |

Em termos de medidas estratégicas para colmatar o problema da disparidade entre os sexos na participação dos órgãos do poder o PNIEG 2005-2009 propõe os seguintes:

i) Promoção de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no sistema de representação política, nos órgãos de soberania e no poder local; ii) Promoção do exercício da cidadania e da participação na tomada de decisões.

Alguns pontos positivos a serem assinalados, o facto de se ter constituído a Rede de Mulheres Parlamentares em Cabo Verde e o de Cabo Verde pertencer à Rede de Mulheres Ministras e Parlamentares de África.

⁸ Fonte : PNIEG 2005/2009

⁹ Existem 17 Assembleias Municipais. Duas são presididas por mulheres.

I. Os Direitos Fundamentais da Mulher

Na Constituição da República (1991): Homens e mulheres são iguais perante a lei, mas reconhecendo a situação da discriminação da mulher, a Constituição incumbe ao Estado o dever de velar pela eliminação das condições que identificam essa discriminação e de assegurar a protecção dos seus direitos.

Nesse contexto, no Código de Família (1997), confere-se a ambos os cônjuges, igualdade de direitos e deveres na família e integra a separação judicial de pessoas e bens. Consagra a igualdade legal dos filhos nascidos dentro ou fora do casamento. No Código de trabalho, o enunciado geral proíbe a discriminação do acesso ao trabalho com base no sexo a atribuição de salários diferentes para trabalhos idênticos. No Código Eleitoral (1999), consagra que as listas propostas às eleições devem conter uma representação equilibrada entre ambos os sexos, premiando por subvenção eleitoral, os partidos, coligações ou grupos de cidadãos, cujas listas façam eleger a nível municipal, pelo menos 25% de candidatos do sexo feminino.

Ainda relativamente às relações familiares, e na sequência de algumas alterações levadas a cabo no Código de família, o ICF reeditou em 2000 o Guia dos Direitos da Mulher cabo-verdiana, com o objectivo informar e sensibilizar sobre os direitos humanos, e da mulher em geral, para que a igualdade e equidade entre os sexos sejam atingidos.

J. Mulher e Mídias

Os meios de comunicação social, enquanto veiculadores de informações junto da opinião pública, têm um papel determinante na passagem de uma mensagem correcta em termos de igualdade e equidade de género, pelo que constituem um aliado fundamental na tarefa de mudança de atitudes e mentalidades.

Tendo em atenção este facto, os profissionais desta área têm sido objecto de acções de sensibilização e capacitação em matéria de género, existindo uma antena para as questões de género na Rede de Jornalistas para a População. Como resultado, apesar de haver uma nítida preponderância masculina, tanto a nível de quadros técnicos, onde (34,4 % dos técnicos são mulheres) como de funções de chefia (73,1% dos cargos de chefia são ocupados por homens), se verifica um engajamento positivo dos órgãos de comunicação social, que se manifesta essencialmente numa diminuição progressiva das mensagens publicitárias contendo estereótipos sexistas.

Não obstante, continuam a ser emitidas mensagens que utilizam a imagem da mulher como objecto e na subjectividade da abordagem dos diferentes temas, o que demonstra que este sector carece ainda duma orientação explícita e assumida nesta matéria, sendo necessário, estabelecer-se compromissos institucionais para manter os ganhos obtidos e reforçar as mensagens referentes à igualdade e equidade de género.

K. Mulher e Ambiente

Cabo Verde é um país com graves problemas ambientais e tem aderido sempre a convenções, tais como: A Convenção sobre a luta Contra a Desertificação e os Efeitos da Seca, a Convenção sobre a Biodiversidade, a Convenção sobre as Mudanças Climáticas, entre outras.

Os efeitos da degradação ambiental são bem visíveis na zona rural, urbana e sub-urbana e resultam de uma gestão deficiente dos escassos recursos naturais que temos.

No meio rural, nomeadamente, as mulheres são obrigadas a procurar muitos dos recursos necessários à sobrevivência do agregado familiar, na natureza, provocando a sua degradação. O corte indiscriminado de árvores, a recolha de inertes, a comercialização de espécies marinhas proibidas, são alguns dos exemplos.

Um desenvolvimento económico pouco equilibrado, onde aspectos sociais e ambientais são pouco ponderados e uma economia de consumo liberalizada podem ser anotados como uma das causas da degradação ambiental.

A política adoptada em sido a da implementação de acções de formação à população rural e não só, no intuito de mudar-se o comportamento face ao ambiente, proporcionando desse modo um uso mais racional e equilibrado dos recursos existentes. Nesse sentido foram elaborados, o Documento de Estratégia para o Desenvolvimento Rural -Horizonte 2015 e o Plano de Acção 2005-2008 do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas. Ambos contemplam a abordagem Género em todas as etapas do desenvolvimento rural.

L. Raparigas

Realizaram-se grandes progressos relativamente às raparigas, uma vez que, ao se democratizar o acesso à educação primária e secundária, obteve-se resultados positivos relativos à equidade de género, com uma ligeira supremacia das raparigas no ensino secundário, o que demonstra um forte engajamento tanto governo como das famílias.

É relevante salientar outros constrangimentos, “em termos de igualdade de oportunidades de permanência no ensino secundário, de assinalar ainda, que a evolução dos indicadores aponta para um ligeira diminuição das taxas líquidas de escolarização nos últimos dois anos lectivos, tenuemente mais acentuada no sexo feminino”.¹⁰

Ainda, relativo a mudanças de comportamento, no contexto educativo, nas salas de aula ou nas actividades extra-curriculares, “verificamos que muitas vezes a linguagem utilizada pelos professores não reflecte a necessidade de transformação dos preconceitos instituídos sobre os papéis de homens e mulheres e sobre o que é certo para raparigas e para os rapazes, ou seja, o discurso não se adequa à mudança”¹¹

No tocante à saúde reprodutiva, uma forte campanha está sendo levada a cabo por parte do Governo e das ONGs, para a sensibilização das raparigas e rapazes, na prevenção da

¹⁰ PNIEG 2005/2009

¹¹ Cunha Ramos Bernardino João. “Representação de papeis sexuais no contexto escolar e a reprodução de estereótipos”. ISE. Praia 2002. Não editado. (Adaptação do texto)

gravidez não planificada, das infecções sexualmente transmissíveis entre outras questões.

De ressaltar a criação dos Centros de Juventude em todos o país, um espaço de informação e educação, bem como, lúdico destinado a essa camada.

Parte 3

Desenvolvimento Institucional

O Instituto da Condição Feminina (ICF) criado em 1994 é um organismo que tem como principal atribuição a promoção da igualdade e equidade entre os sexos e o reforço da capacidade das mulheres em todos os domínios da vida social, económica e política, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável do país.

As competências do Instituto são as seguintes: i) Funciona como um espaço de integração e articulação horizontal das medidas sectoriais do governo relativo as problemáticas do Género e Desenvolvimento visando a igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres através da definição de estratégias e de políticas do governo nessa matéria; ii) Elaborar ou promover a elaboração e execução de programas, planos, acções, e projectos específicos de promoção do Género na sociedade; iii) Criação de espaços de diálogos, cooperação e concertação com as associações e organizações da sociedade civil representativos das mulheres visando a procura de consensos nacionais sobre a questão fundamental da problemática do género a sobre o desenvolvimento de iniciativas conjuntas ou articuladas, da promoção da mulher; iv) estudar, propor medidas que tem em vista uma adequação permanente de uma legislação nacional relativa a questão do Género; v) Desenvolver acção de sensibilização e da opinião pública em geral, da camada feminina em particular, sobre as questões de género os direitos da mulher que visam um reforço das suas capacidades efectivas nos diversos domínios do desenvolvimento do país.

Assim, a missão do ICF consiste em assegurar a coordenação de todas as intervenções dentro do domínio Género e Desenvolvimento, velar para uma real integração e apropriação do Género dentro das políticas e Planos de Desenvolvimento, assegurar o seguimento e evolução de suas missões, abrir assim o empreender de acções que visam a promoção de mudanças tanto a nível da práticas institucionais e de mentalidades com vista à eliminação progressiva de estereótipos sexistas na sociedade cabo-verdiana.

Os termos estatutários determinam que os órgãos do ICF são a Presidente e o Concelho da Administração. A Presidente representa o ICF e exerce todos os poder inerentes à direcção, a orientação e gestão global. A Presidente é apoiado e assistida na tomada de decisões por um Concelho Consultivo, o Concelho Administrativo é um organismo de programação, coordenação e orientação geral das actividades do ICF, assegurando igualmente um espaço de participação e de concertação dos departamentos governamentais das organizações não governamentais dentro das definições e execuções das políticas relativo ao Género. Ele é composto por: i) Presidente do ICF, ii) e mais dois membros nomeados no âmbito dos estatutos do ICF;

Actualmente o Instituto dispõe de quatro técnicos de nível universitário, entre os quais, uma socióloga e uma antropóloga contratadas no âmbito dos quadros disponíveis do Instituto e um sociólogo e uma antropóloga recrutados no âmbito do projecto “Género Saúde Reprodutiva e Sida” financiado pelo Banco Mundial, um contabilista, uma secretária, uma recepcionista/telefonista, um condutor e uma mulher de limpeza, compondo um total de nove quadros que estão todos implicados e engajados no trabalho do plano de acção nacional. Dispõe ainda de um centro de documentação informatizado e moderno.

O País iniciou depois de 1989 uma política de descentralização que com o acompanhamento das eleições locais, em 1991, posteriormente em 1996 e 2004. Os poderes do Estado são transferidos progressivamente para as colectividades locais, mas as vezes sem uma preparação adequada e sem os meios indispensáveis para fazer face as dificuldades do desenvolvimento local. No plano político, a descentralização é mais avançada em Cabo Verde do ponto de vista das opiniões tomadas e das responsabilidades transferidas. Todavia constata-se que a operacionalização desta política se assenta em numerosos obstáculos nomeadamente, em competências técnicas e em meios financeiros e materiais realmente disponibilizados dentro dos municípios.

A nível descentralizados, as responsabilidades dos serviços municipalizados da promoção social e os serviços descentralizados dos ministérios implicados são encarregue de designar um quadro, ponto focal, para o seguimento e implementação da política de promoção de igualdade e equidade entre os sexos e de reforço da capacidade das mulheres.

O suporte de uma política multisectorial e transversal de promoção de igualdade e equidade entre os sexos provém da criação de mecanismos de concertação e de coordenação entre o governo central, o poder local e os ONGs visando a promoção de uma participação comunitária.

As ONG que trabalham as questões de Género e dos direitos das Mulheres em Cabo Verde parceiras privilegiadas do ICF são: i) Organização das Mulheres Cabo-verdiana (OMCV) ii) Associação das Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde (AMEPCV) iii) a MORABI (Associação de apoio a Auto Promoção da Mulher para o Desenvolvimento iv) Rede de Mulheres Parlamentares v) Rede de Jornalistas para População; vi) Rede de Mulheres Economistas de Cabo Verde; Associação de Mulheres Juristas de Cabo Verde. Também o ICF trabalha com a VERDEFAM e a Caritas de Cabo Verde que tem por objectivo a família.

Ao nível de recursos financeiros o Instituto, recebe directamente dos cofres do Estado um montante anual que actualmente ronda os 100.000USD (dólares americanos) verba que permite apenas arcar com as despesas de funcionamento, para a execução de projectos nomeadamente de implementação de um Plano de Acção Nacional o ICF conta com o apoio financeiro do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) actualmente o seu maior parceiro que disponibiliza ao Instituto uma verba no valor de 50.000 USD anualmente no âmbito do quarto programa de cooperação Governo de Cabo Verde/UNFPA no componente projecto Apoio a Igualdade entre os Sexos e o Reforço da Capacidade.

Outro financiador Internacional é o Banco Mundial que através do Projectos “Género, Saúde Reprodutiva e SIDA”.

Diversas parcerias foram estabelecidas ao longo da existência do ICF com o PNUD e outras agências das Nações Unidas nomeadamente, UNICEF e UNIFEM.

Parte 4

Principais problemas e medidas para o desenvolvimento

1. Problemas

De acordo com o relatório do Milénio para o Desenvolvimento, Objectivo 3, produzido pelo ICF, através de um trabalho multidisciplinar, alguns obstáculos terão que ser ultrapassados, para que a igualdade e a equidade, e o reforço da capacidade das mulheres sejam uma realidade. Assim apontou-se, os seguintes obstáculos:

- Baixa proporção de mulheres nos cargos de direcção, sobretudo a nível de delegações de educação e de gestão de estabelecimentos de educativos;
- Desigualdade de acesso à formação, e a áreas tradicionalmente “dominadas” por homens;
- Altas taxas de analfabetismo das mulheres com mais de 24 anos;
- Deficiente implementação de políticas públicas direccionadas a privilegiar a inserção efectiva das mulheres no mercado de trabalho, apesar de ser cada vez mais evidente, o peso que as mulheres têm no desenvolvimento económico do país e na sobrevivência da família;
- Dificuldades na utilização da categoria analítica de género na planificação, tanto a nível de governo, como a nível dos diferentes sectores, situação que se reflecte directamente na produção de planos e programas;
- Dificuldade na produção de dados que permitam dimensionar/avaliar o peso real do sector informal na economia do país, tal como o impacto do trabalho doméstico, considerado como sinónimo de inactividade ou dependência económica;
- Pouca apropriação no seio dos partidos políticos e decisores das questões relativas às relações de género;
- Não existência de instrumentos de recolha, tratamento e difusão de dados que permitam conhecer a problemática da violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações;
- Pouca celeridade processual no tratamento dos casos de violência contra as mulheres e inexistência de estruturas de acolhimento e apoio às vítimas de violência;

2. Os desafios por grandes áreas de actuação:

Educação formal

- Manutenção do equilíbrio alcançado em termos de equidade de acesso;

- Monitorização constante da situação, pois num país como Cabo Verde, com tradições culturais que impõem às mulheres o papel de principal provedor da família, em casos de escolha necessária, serão as mulheres as principais atingidas;
- Mudança das posturas e das práticas, em termos de relações de género nos espaços educativos
- Revisão dos manuais para a eliminação dos estereótipos sexistas
- Apoio as mães adolescentes para garantir a continuação dos estudos
- Acesso das raparigas e mulheres ao ensino técnico e científico

Alfabetização

- Diminuição das taxas de analfabetismo das mulheres;
- Acesso privilegiado das mulheres a formações profissionalizantes
- Animação comunitária dirigidas à construção de novas formas de encarar as relações de género e à afirmação das mudanças necessários aos papéis tradicionais desempenhados por homens e mulheres.

Emprego e situação económica

- Introdução no Plano Estratégico do Instituto de Emprego e Formação Profissional da perspectiva de género, a fim de que a sua implementação possa contribuir ao desenvolvimento de oportunidades iguais para mulheres e homens no acesso ao mercado de emprego
- Aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas sociais construídas que bloqueiam o acesso diferenciado de homens e mulheres as fontes de rendimento e aos recursos económicos;
- Implementação de políticas activas de emprego.

Participação das mulheres nos órgãos de decisão e de poder

- Aumento do numero de mulheres em todas as instancias de poder;
- Desenvolvimento de acções de sensibilização e formação em matéria de equidade de género no seio dos partidos políticos e dos decisores;
- Desenvolvimento de acções específicas, dirigidas às mulheres sobre participação e liderança, de forma a propiciar um clima favorável a implementação do Código eleitoral.

Violência contra as mulheres

- Diminuição da incidência de actos de violência contra às mulheres;
- Sensibilização dos Juízes, Procuradores e Policia de Ordem Público para a introdução de medidas tendentes a intervir com maior celeridade, e a combinação da persuasão com o controlo real da violência contra as mulheres;
- Produção de dados estatísticos fiáveis, que conduzam à elaboração de indicadores de género, que sustentem as propostas de intervenção nessa área;
- Produção de programas educativos de prevenção da violência;
- Criação de estruturas especiais de atendimento às mulheres vitimas de violência.

Quanto às medidas, o PNIEG – Plano de Acção para a Igualdade e Equidade de Género 2005 -2009 indica:

- i. Articulação das políticas específicas que estão sendo implementadas em matéria de género;
- ii. Complementaridade e aprofundamento dessas políticas, na medida em que abrange especificidades que não foram incluídas até o momento;
- iii. Coesão dos diversos actores sociais e aproximação entre a sociedade civil e o governo para agir em prol da equidade e igualdade de género;
- iv. Integração da perspectiva de género em todas as políticas, planos, programas, processos e mecanismos de participação cidadã em matéria de género;
- v. Promoção da adopção de acções específicas orientadas para a promoção da igualdade de género;
- vi. Promoção de estudos e investigações que aprofundem as dinâmicas sociais que estão na base das disparidades em termos de relações de género;